



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

DECRETO Nº 1.033, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

“Altera Decreto 996/2017, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.”

O Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto 996/2017 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, acrescentando o §3º ao art. 43, passando este a vigor conforme segue:

“Art. 43A A duração dos contratos regidos pela Lei 13019, quando se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses;

Parágrafo único – O disposto no “caput”, aplica-se aos contratos em vigência à sua entrada em vigor.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portão(RS), Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2017.


PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHÄLER
Secretária Municipal da Administração e Governo


JOSÉ RENATO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 37 e Publicada
no dia 29/12/2017 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.